

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2023 – PROPEDH/DAE/DivAs**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS**  
**PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
***Campus de Apucarana***

Altera o Edital nº 004/2023 – PROPEDH/DAE/DivAs de Classificação dos inscritos para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DIVAS) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, nomeada pela Portaria 398/2023-REITORIA/UNESPAR, instituída pelo Edital nº 003/2023, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a classificação geral preliminar dos/as 30 (trinta) primeiros/as colocados/as;

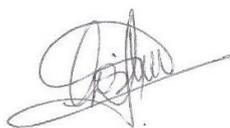
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Rita de Cassia Martins Pereira
2º	Angélica Martins Ferreira
3º	Érica Tatiane dos Santos Silva Bueno
4º	Layza Rana Saltino Ferreira
5º	Emily Rodrigues Ortolan
6º	Jean da Silva Lima Rafael
7º	Marielly Deise Rodrigues Tiago
8º	Nataly Kawany de Oliveira Ribeiro
9º	Gustavo Cassiano Silvério Malaquias
10º	Sabrina de Cássia Gonçalves
11º	Kauana Yasmim de Assis Teixeira
12º	Daniel Soares do Nascimento
13º	José Henrique Chaves nunes
14º	Andressa Soares da Silva
15º	Willyan Augusto Darodda
16º	Rute dos Santos
17º	Karina Gonçalves Biasoli

18º	Jainne Judith Nunes Gomes
19º	Jhonatan Ferreira de Oliveira
20º	Veridiana Leite de Miranda Câmara
21º	Emilaine do Prado Correia Fagundes
22º	Marcela Monique Alves
23º	Camilly Rociutti
24º	Kethilyn da Silva Xavier
25º	Karolayne Lima Martins
26º	Sabrina de Oliveira Gomes
27º	Camilly Vitória da Silva Rodrigues
28º	Julia Daiana da Silva
29º	Gabriel Leonel Ferreira da Silva
30º	Julio César Jacinto

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) **vinte primeiros (as)** colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do campus em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES ([http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna\\_ies/](http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/)) até o dia **02/05/2023**.

Em conformidade com o Edital 03/2023 PROPEDH/DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital, por meio do protocolo do SIGES .

Apucarana/PR, 26 de abril de 2023.



**Deborah Cristina Oliveira da Costa**  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 865/2022